

# Pesquisa Mensal de Comércio

Alternar modo tela cheia



## Em julho, vendas do varejo baiano retraem 1,2%

As vendas do comércio varejista baiano registraram recuo de -1,2% em julho de 2026 ante o mês imediatamente anterior, acompanhando o desempenho nacional que apresentou queda de -0,8%. Na comparação com igual mês de 2025, o comércio varejista baiano manteve uma trajetória de sustentação no volume de vendas pelo décimo sexto mês consecutivo, alcançando taxa positiva de 3,2%, acima do percentual de 1,2% registrado no Brasil. No acumulado do ano, a Bahia e o Brasil registraram crescimento de 3,6% e 1,8%, respectivamente. Esses dados foram

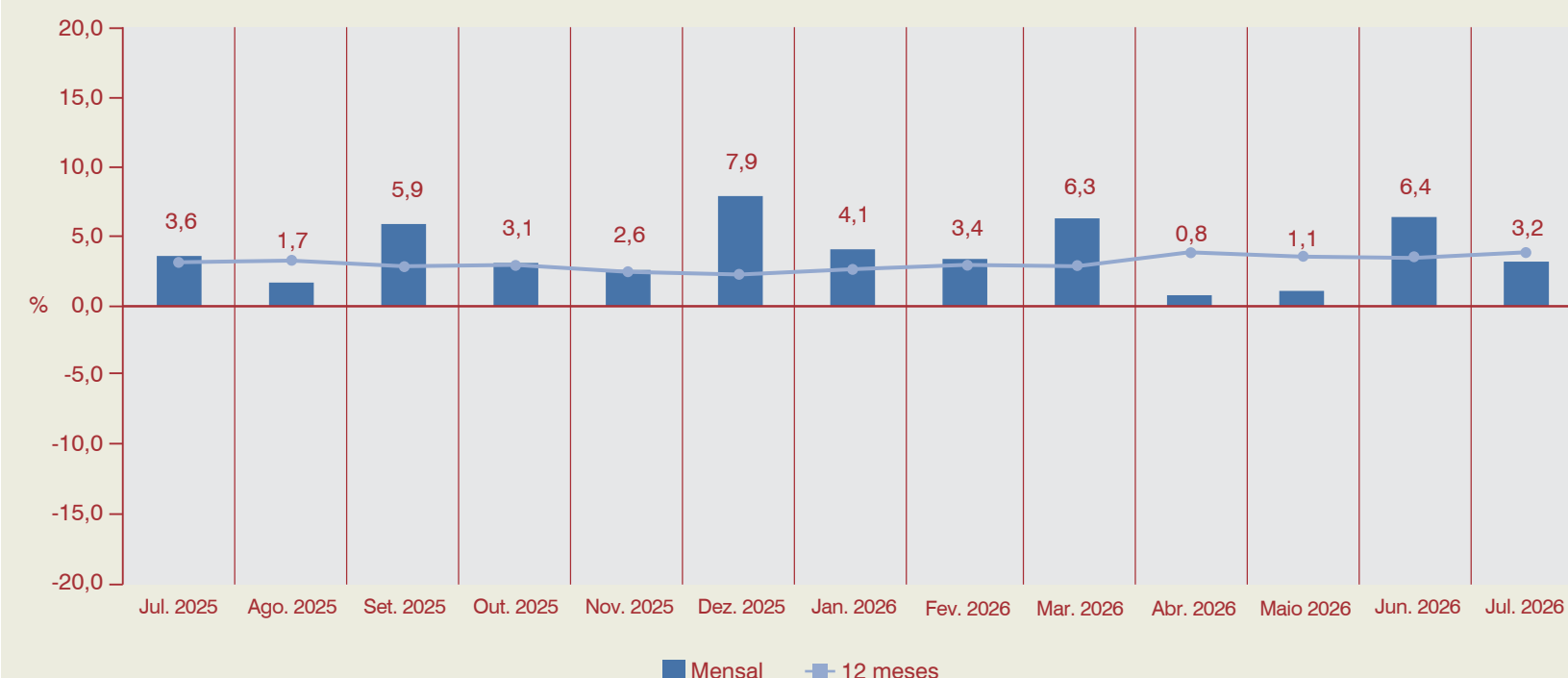
apurados pela Pesquisa Mensal de Comércio (PMC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – realizada em âmbito nacional – e analisados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento.

O recuo das vendas no sazonal deve-se ao fato de o mês anterior ao período analisado ter sido fortemente impactado pelos festejos juninos, conjugados com a realização da Copa do Mundo de 2026.

O alto endividamento e a inadimplência das famílias, associados a um cenário de juros fortemente restritivo, também contribuíram com o cenário de queda.

Na comparação anual, a expansão das vendas no setor aponta para os efeitos da menor pressão dos preços. De acordo com os dados do IBGE, em julho houve deflação de -0,32% na Região Metropolitana de Salvador, influenciada pelo comportamento dos preços nos grupos de *Vestuário* (-1,17%), *Alimentos e bebidas, habitação e despesas pessoais* (-0,88%), *Transportes* (-0,70%), *Artigo de residência* (-0,32%) e *Habitação* (-0,15%). Nesse contexto, os segmentos de maior destaque para as vendas na Bahia no período foram *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* e *Outros artigos de uso pessoal e doméstico*.

Gráfico 1 – Volume de vendas do comércio varejista – Bahia – Jul. 2025-jul. 2026



Fonte: IBGE/PMC.  
Elaboração: SEI/CAC.

### ANÁLISE DE DESEMPENHO DO VAREJO POR RAMO DE ATIVIDADE

Por atividade, os dados mensais do comércio varejista baiano em julho de 2026, em relação a julho de 2025, revelaram que cinco dos oito segmentos que compõem o indicador do volume de vendas registraram comportamento positivo. A expansão nas vendas foi verificada em *Outros artigos de uso pessoal e doméstico* (14,0%), *Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação* (8,3%), *Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* (5,0%), *Tecidos, vestuário e calçados* (0,3%) e *Combustíveis e lubrificantes* (0,3%). Por sua vez, *Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos* (-0,9%), *Móveis e eletrodomésticos* (-1,3%) e *Livros, jornais, revistas e papeleria* (-10,9%) registraram taxas negativas (Gráfico 2).



Fonte: IBGE/PMC.  
Elaboração: SEI/CAC.

No que diz respeito aos subgrupos, verificam-se que as vendas de *Hipermercados e supermercados* e *Móveis* cresceram 4,5% e 0,2%, respectivamente, enquanto as de *Eletrodomésticos* recuaram -1,4% (Tabela 1).

Na análise das atividades, observa-se que o aumento verificado nas vendas, na comparação com o mesmo mês de 2025, foi resultado do comportamento dos segmentos de *Hiper, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo* e *Outros artigos de uso pessoal e doméstico*, juntamente com *Combustíveis e lubrificantes*. O desempenho dessas atividades deve-se à deflação nos preços verificada no período. Dados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) revelam que os subgrupos *Alimentação no domicílio* e *Combustíveis* registraram retração no mês de -1,27% e -3,43%, respectivamente, bem como o grupo *Artigos de residência* (-0,32%).

Dentre as contribuições negativas, na comparação mensal, destaca-se o comportamento do segmento *Móveis e eletrodomésticos*, reflexo do custo elevado do crédito e da cautela das famílias em relação à aquisição de bens de maior valor agregado.

| Tabela 1 – Variação do volume de vendas no comércio varejista por atividade – Bahia – 2026 |                       |       |       |                    |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|-------|--------------------|-----------------------------------|
| Atividade                                                                                  | Mensal <sup>(1)</sup> |       |       | Ano <sup>(2)</sup> | Acumulado 12 meses <sup>(3)</sup> |
|                                                                                            | Mai                   | Jun   | Jul   |                    |                                   |
| Comércio varejista                                                                         | 1,1                   | 6,4   | 3,2   | 3,6                | 3,9                               |
| 1 - Combustíveis e lubrificantes                                                           | 3,4                   | 0,5   | 0,3   | 3,1                | 5,0                               |
| 2 - Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo                    | 2,5                   | 8,5   | 5,0   | 4,6                | 3,7                               |
| 2.1 - Hipermercados e supermercados                                                        | 3,0                   | 8,2   | 4,5   | 5,4                | 5,2                               |
| 3 - Tecidos, vestuário e calçados                                                          | -9,3                  | -5,2  | 0,3   | -9,5               | -8,5                              |
| 4 - Móveis e eletrodomésticos                                                              | -10,2                 | 6,4   | -1,3  | 2,1                | 3,5                               |
| 4.1 - Móveis                                                                               | -12,5                 | 2,9   | 0,2   | -1,1               | -1,2                              |
| 4.2 - Eletrodomésticos                                                                     | -9,0                  | 9,6   | -1,4  | 4,9                | 7,7                               |
| 5 - Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria                            | 3,8                   | 7,2   | -0,9  | 2,9                | 5,4                               |
| 6 - Equipamentos e material de escritório, informática e comunicação                       | -12,6                 | 98,0  | 8,3   | 11,8               | 55,5                              |
| 7 - Livros, jornais, revistas e papelaria                                                  | -4,4                  | -11,5 | -10,9 | -5,8               | -8,6                              |
| 8 - Outros artigos de uso pessoal e doméstico                                              | 4,9                   | 13,3  | 14,0  | 9,0                | 5,4                               |
| Atacado selecionado e outros <sup>(4)</sup>                                                | 3,1                   | 11,2  | 5,2   | 5,2                | 4,4                               |
| 9 - Veículos, motocicleta, partes e peças                                                  | 5,6                   | 12,1  | 1,8   | 2,2                | 2,2                               |
| 10 - Materiais de construção                                                               | -0,1                  | 6,4   | 3,4   | 0,9                | 1,1                               |
| 11 - Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo                        | 12,7                  | 39,1  | 21,4  | 20,3               | 11,4                              |

Fonte: IBGE/PMC.  
Notas: (1) Compara a variação mensal do mês de referência com igual mês do ano anterior.  
(2) Compara a variação acumulada do período de referência com igual período do ano anterior.  
(3) Compara a variação acumulada nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses anteriores.  
(4) O indicador do comércio varejista ampliado é composto pelos resultados das atividades numeradas de 1 a 11.

No comércio varejista ampliado, que inclui o varejo restrito e mais as atividades de *Veículos, motocicletas, partes e peças, Materiais de construção e Atacado especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo*, as vendas se mantiveram estáveis (-0,2%) em relação ao mês imediatamente anterior. Na comparação a igual mês do ano de 2025, o crescimento foi 5,2%, resultado que levou à expansão de 4,4% no acumulado dos últimos 12 meses.

Nesse âmbito da análise, ainda em relação ao ano anterior, foi observado que o indicador no varejo ampliado foi influenciado positivamente pelo comportamento das vendas no restrito, mas também pelas três atividades que compõem o varejo ampliado, principalmente pelas atividades de *Atacado especializado em*

*produtos alimentícios, bebidas e fumo* (21,4%) e de *Materiais de construção* que registrou crescimento de 3,4%. Nessa mesma base de comparação, o segmento *Veículos, motocicletas, partes e peças* apresentou crescimento de 1,8%. O comportamento dessa última atividade justifica-se pelo impacto do crédito e dos juros na demanda por esses bens, bem como pela dependência das condições gerais da taxa de inadimplência das famílias.

Elaborado pela Coordenação de Acompanhamento Conjuntural, 15 setembro 2026.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Jerônimo Rodrigues

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
Cláudio Ramos Peixoto

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS  
ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA  
José Acácio Ferreira

DIRETORIA DE INDICADORES E  
ESTATÍSTICAS  
Armando Affonso de Castro Neto

COORDENAÇÃO DE  
ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL  
Urandi Roberto Paiva Freitas

ELABORAÇÃO TÉCNICA  
Elissandra Britto

COORDENAÇÃO DE DISSEMINAÇÃO DE  
INFORMAÇÕES  
Marília Reis

EDITORIA-GERAL  
Elisabete Cristina Teixeira Barretto Guanaís

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL  
EDITORIA DE ARTE  
Ludmila Nagamatsu

PROJETO GRÁFICO  
Vinícius Luz Assunção

REVISÃO ORTOGRÁFICA  
Laura Dantas

EDITORAÇÃO  
Perivaldo Barreto Pereira

Av. Luiz Viana Filho, 4ª avenida, 435, 2º andar, CAB, CEP 41745-002, Salvador - Bahia  
Tel.: 55 (71) 3115-4733 [www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br)

